



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
2024 Nova Araçá/RS, 20 de março de 2024.

Atesto recebido:

22/03/2024

Assinatura:

Camila Loguissia
13:34

Ilma. Sra. Presidente.

Ao cumprimenta-la cordialmente, como assessora jurídica do Poder Legislativo de Nova Araçá, venho notificar vossa senhoria que as contratações e compras realizadas pela Câmara de Vereadores deverão reger-se pela Lei 14. 133/2021.

Sendo que o não atendimento das exigências da referida norma importará em parecer jurídico desfavorável.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo.

Thyalla K. Testa
Assessora Jurídica


Thyalla K. Testa
OAB/RS Nº 119.952
Assessora Jurídica

Ilma. Sra.
Mara Cristina Turmina Sangalli
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade

Recebido
em: 25.03.24